



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

Ofício nº 0194/2014/SEMAD, de 11 de fevereiro de 2014.

Exmo. Senhor
MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Prezado Senhor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	0066/14
Recebido as	13:40 horas
Dia	11 de 02 de 2014
<i>[Handwritten Signature]</i>	

Solicitamos abertura de processo licitatório para aquisição de passagens aéreas, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e as secretarias municipais, conforme Termo de Referência, em anexo.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
RUICI COHEN SERIQUE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL



I – OBJETO:

Contratação de empresa de passagens aéreas para atender as demandas dos serviços públicos: cumprimento da agenda dos gestores públicos, cursos, capacitações, treinamentos, congressos, seminários, reuniões.

II – OBJETIVO:

Este termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de bilhetes de passagens compreendendo: agendamento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no território nacional;

Atender às demandas oriundas das necessidades municipais;

Transportar funcionários públicos incluindo contratados e os gestores municipais;

III – JUSTIFICATIVA

A qualidade no oferecimento dos serviços e bens públicos depende em grande parte do cumprimento da agenda dos gestores, formação e qualificação dos recursos humanos, atualizações no manejo de programas e de atividades diversas que necessitam da locomoção das pessoas envolvidas para outras cidades e regiões;

Grande parte da agenda pública, das formações, atualizações e capacitações acontece fora da cidade de Óbidos, sendo que os últimos por carência dentro do município. Dessa forma se faz necessário a contratação de agência para o fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da administração municipal.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante, além dos documentos exigidos para habilitação e proposta e preço, deverá apresentar documentos que atestem sua qualificação técnica, a saber:

Comprovante de inscrição na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR)



Atestado de capacidade técnica, em papel do emitente, firmado por pessoa jurídica pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação;

Declaração por empresas aéreas fornecedoras de bilhetes, com data não anterior a trinta dias da publicação do edital, comprovando que a licitante é possuidora de crédito e encontra-se em situação regular perante as mesmas;

Declaração de possui terminais para reservas nas companhias aéreas, ou de outros meios de efetivação de reserva por meio de outros sistemas, quando agência de turismo;

V – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contrata deverá reservar, marcar, emitir e entregar os bilhetes de passagens ou a ordem de passagens, de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD-PMO;

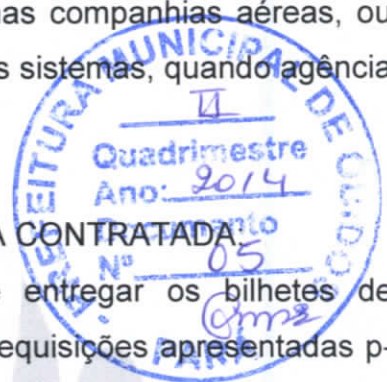
As passagens deverão ser vendidas pelo menor valor dentre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive as decorrentes de aplicações de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagens, podendo, no caso de tarifas promocionais ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa;

Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;

Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMAD, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;

Deduzir da fatura ou reembolsar à SEMAD a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido devido a não utilização ou desistência da viagem;





A contratada deverá informar a contratante, mediante o envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagem, indicando seu percentual, bem como houver alterações em operações de companhias aéreas;

Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.

V – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;

Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e seus anexos;

Efetuar o pagamento da contratada, de acordo com o prazo estabelecido em contrato;

Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.

VI – QUANTITATIVOS E CUSTOS

As licitantes deverão ofertar propostas de MENOR PREÇO CONSUBSTANCIADO NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

As compras de passagens variarão de acordo com a necessidade da SEMAD;

A contratante não se obriga a adquirir o quantitativo registrado, podendo solicitar a prestação dos serviços em quantidades que entender necessário conforme demanda.

Item	Descrição	Qualidade Anual Estimada de Transações	Taxa Única de Percentual de DESCONTO POR LOTE %
01	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional via sistema informatizado por meio de auto-reserva (self booking)	360 unidades	
02	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e	36 unidades	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial		
TOTAL	396 unidades	

VII – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade da dotação orçamentária destinada aos fins do objeto a ser licitado.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica, que deverá ser submetida à conferência para verificação da integridade.

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Administração Municipal efetuará o pagamento das faturas até o 10º (décimo dia útil) subsequente apresentação das mesmas à Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.


RUI COHEN SERIQUE

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humanos



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
UM TEMPO DE TODOS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-FMS
CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Ofício nº 06 /2014- **DAF-COMPRAS E SERVIÇOS**

Óbidos (PA), 20 Março de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor

MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO

Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta.

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório



Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar, a Abertura de Processo Licitatório, para a aquisição de **PASSAGENS AÉREA NO TERRITÓRIO NACIONAL**, para transporte de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio - TFD e funcionários que precisam participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos da **Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos**, no período de 01 Abril a 31 de dezembro de 2014.

Outrossim, encaminhamos o Termo de Referência com especificação do serviço em anexo.

Respeitosamente,


Bruno Ricardo Pereira Rocha
Secr. Municipal de Saúde

Bruno Ricardo Pereira Rocha
Secretario Municipal de Saúde.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-FMS
CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

I-OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de bilhetes de passagens **aéreas no território nacional**, para transporte de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio - TFD e funcionários que precisam participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos.

II- OBJETIVO:

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agendamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens **aéreas no território nacional**, conforme as condições e especificações constantes deste termo, para atender as necessidades dos pacientes que são encaminhados para Tratamento Fora de Domicilio TFD e funcionários a serviços da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2014.

II. 1 – Para fins da contratação de que trata este Termo de Referência, conceitua-se:

II. 1-1 – Em fornecer o transporte aos pacientes encaminhados do município de Óbidos, de forma adequada, e com respeito e segurança;

III. 1-2- Transporte de funcionários a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

III-JUSTIFICATIVA:

Apesar dos esforços e da adoção de medidas do governo, no que se refere em melhorar o Sistema Único de Saúde em Óbidos, ainda não contamos com alguns especialistas em tempo integral no município, este fato se torna uma grande barreira, quando nos deparamos com pacientes que precisam desses serviços e suas condições econômicas não lhes permitem arcar com as despesas do tratamento. Dessa forma, se faz necessário o encaminhamento do paciente para um serviço referenciado, para dar continuidade no tratamento. Por isso a necessidade





de contarmos com o fornecimento de passagens **aéreas no território nacional** para podermos transportar os pacientes e seus acompanhantes encaminhados pelo TFD para outra cidade e ou/Estado de referência.

É importante ressaltar também que são utilizadas passagens para dar condições de os funcionários participarem de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos, pois temos programas que precisam estar atualizados conformes às mudanças nacionais.

IV-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante, além dos documentos de habilitação, deverá apresentar documentos que atestam a sua qualificação técnica, a saber:

- IV. 1. Comprovante de inscrição na Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR);
- IV. 2. Atestado de capacidade técnica, em papel do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.

V-OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- ▶ Os serviços consistirão na reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens ou de ordem de passagens, de acordo com a requisição apresentada pela SEMSA;
- ▶ As passagens deverão ser adquiridas pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas Companhias aéreas, inclusive os decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagem, podendo, no caso de tarifas promocionais e/ou reduzidas, haver ampliação do desconto oferecido pela empresa;
- ▶ Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;
- ▶ Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no Termo de Referência;
- ▶ Em casos necessários, na hipótese de não ser possível o atendimento no horário e rota desejados pela SEMSA, a Contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte;





- ▶ Deduzir da fatura ou reembolsar a SEMSA a quantia impressa no bilhete ou ordem de passagem que venha a ser devolvido sem utilização e/ou desistência da viagem;
- ▶ A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual, bem como quando houver alterações em operações de companhias aéreas;
- ▶ Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas;

VI- ESPECIFICAÇÃO:

As compras de passagens serão variáveis de acordo com a necessidade de solicitação do setor responsável.

O Contratante não se obriga a adquirir o quantitativo registrado, podendo solicitar a prestação dos serviços em quantidades que entender necessário, conforme a demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
		MENSAL	ANUAL
01	AGENCIAMENTO DE VIAGENS	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00

VII- FORMA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO/PLANO DE TRABALHO:

As solicitações serão emitidas de acordo com as necessidades de encaminhamento de pacientes do Tratamento Fora de Domicílio - TFD e ou/ de funcionários a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

VIII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ▶ Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- ▶ Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-FMS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



- ▶ Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;
- ▶ Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato;
- ▶ Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;

IX- DO PAGAMENTO:

- ▶ Após o recebimento da nota fiscal e devidamente certificada pelo **Responsável do Protocolo**, o pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir do recebimento da Nota Fiscal.

X- DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição das referidas passagens a serem licitadas, é de **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, referente a 09 meses de contratação.

XI-PROGRAMÁTICO:

As despesas serão custeadas com recursos do **FUS e MAC**.

Ricardo Pereira Rocha
Municipal de Saúde

Bruno Ricardo Pereira Rocha
Secretario Municipal de Saúde



Santarem Tur

VENDA DE PASSAGENS E TURISMO

Empreendimentos Turísticos de Santarém Ltda.
Av. Adriano Pimentel Nº 44 Centro – Santarém – Pará - CEP 68.005-550
CNPJ 00663379/0001-10 Insc. Estadual. 15.185.439-4
Tel. (93) 3522.4847 Fax. (93) 3522.3141
Embratur-PA 10.00.663.379/0001-10 SNEA 7096



Santarém, 03 de Fevereiro de 2014.

A
Prefeitura Municipal de Óbidos -Secretária Municipal de Saúde

PESQUISA DE PREÇOS.

ITEM	Objeto	Desconto em Porcentagem
01	Bilhetes de passagens aéreas nacionais	1,00 % (um por cento)

Wesley
00663379 0001 10
Empreendimentos Turísticos
de Santarém Ltda
Av. Adriano Pimentel 44
Centro - CEP 68005-550
Santarém - Pará

Yanara

Santarém, 03 de fevereiro de 2014

À

Prefeitura Municipal de Óbidos – Secretaria Municipal de Saúde

PESQUISA DE PREÇOS.



ITEM	Objeto	Desconto em porcentagem
01	Bilhetes de passagens aéreas nacionais	1,00% (hum por cento)

Carimbo da Empresa:

05 460 524 / 0001-89
S. & L. TURISMO LTDA.
Rua Galvão Veloso, 290 - A
Centro CEP 68.05-079
Santarém - Pará



TURISAN

"Viajar com Segurança é com a TURISAN"

SANTARÉM TURISMO E PROMOÇÕES LTDA.

Trav. Francisco Corrêa, 122 * CEP. 68.005-280 - Centro * Santarém - PA

Fone/Fax: (0xx93) 523-4548 * Fone: 523-3853 * Cel. 9975-1528

EMBRATUR PA - 10-04878138000149 * SNEA - 2679 *ABAV - 022

CNPJ - 04.878.138/0001-49 * Insc. Estadual: 15.107.515-8

Insc. Municipal: 5.4.01550

e-mail: turisanturismo@netsan.com.br

Santarém (PA), 04 de fevereiro de 2014

À

Prefeitura Municipal de Óbidos – Secretaria Municipal de Saúde.

PESQUISA DE PREÇOS.



ITEM	Objeto	Desconto em porcentagem
01	Bilhetes de passagens aéreas nacionais	2,10% (dois vírgula dez por cento)

Santarém Turismo e Promoções - Ltda, CNPJ/MF n.º 04.878.138/0001-49, sediada na Trav. Francisco Corrêa, 122, CEP: 68.005-280 – Centro, Cidade: Santarém, Fone/Fax:93-3523-4548,Fone:93-3523-3853, turisanturismo@redewsp.com.br.

Manoel Luiz Pereira dos Santos

Santarém Turismo e Promoções Ltda
Manoel Luiz Pereira dos Santos
CPF 133.047.982-34

04 878 138 / 0001 - 49
TURISAN Santarém Turismo e
Promoções Ltda
Trav. Francisco Corrêa, 122
Centro CEP 68005-280
Santarém - Pará